

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

GABINETE DO PREFEITO

000276

DECRETO Nº 535F, DE 06 DE novembro DE 1985

Denomina RUA DR. CARMELO RIBEI  
RO DI LORENZO a via pública  
que especifica

JOSÉ BERNARDO CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso  
de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA DR. CARMELO RIBEIRO DI  
LORENZO a atual Rua "A" do Loteamento Jardim  
Pinéia, situado no Bairro Itaim, com início na Avenida Dr.  
José Luiz Gembranelli e término na Rua Trajano Dias Cardoso.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os se  
guintes dizeres:

"Rua Dr. CARMELO RIBEIRO DI LORENZO  
(Antiga Rua "A")  
Médico"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto -  
onerará a verba orçamentária própria.

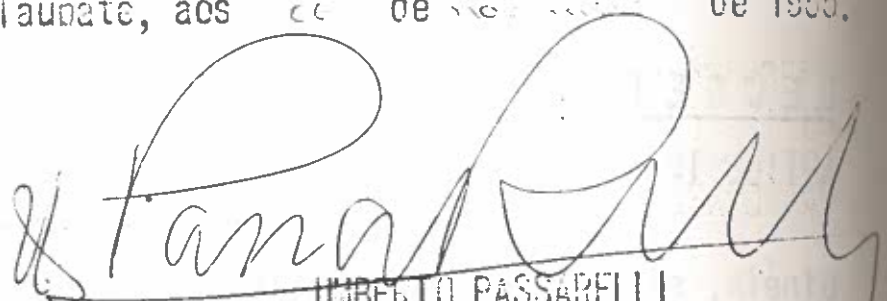
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua pu  
blicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

34000  
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 00 de novembro de  
1935, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO GATZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura  
Municipal de Taubaté, aos 00 de novembro de 1935.

  
UMBERTO PASSARELLI  
RESPONSÁVEL PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO